



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 4611/2015, EDITAL Nº. 2397/2015.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.491.457/0001-86, sediada na Travessa Gottieb Daniel Rosenthal, nº 880, Bairro Universitário, Cidade de Santo Ângelo-RS, denominada CONTRATADA, resolve:

Considerando o memorando nº. 046/2019 da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a rescisão do presente contrato, fica rescindido de forma unilateral o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 4854/2018, Edital nº 2718/2018**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar da presente data, com respaldo legal no **art. 78, incisos I, XII e art. 79, inciso I** da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2019.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 046/2019 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: GAPRE/PGM

ASSUNTO: Solicitação de rescisão do Contrato nº.4854/2018

DATA: 04 de Fevereiro de 2019

PROTOCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Nº: 165 Data: 04/02/19

Mayra

Solicitamos a rescisão do contrato nº.4857/2018, da Empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, conforme já solicitado no memorando nº. 602/2018-SEDUC, cópia em anexo.


p/ **Aristides Costa,**

Secretário de Município da Educação .

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


DIVALDO
Prefeito Municipal

Data: 04/02/19